



Xaxim – SC, 29 de Julho de 2014

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, realização de Processo Licitatório de Empresa Especializada em Comercialização de Combustíveis e Lubrificantes, destinados ao **MUNICÍPIO DE XAXIM – SC**.

ITEM	PRODUTO	UNIDAD E	Preço Médio	TT R\$	Total Lt
1	Diesel BS500	Lt	2,36	141.600,00	60.000
TOTAL R\$					

Obs: Ganhadores do Item 1, **OBRIGATORIEDADE** de fornecimento de tanque de combustível mínimo (6.000) com bomba eletrônica em sistema de comodato (instalado), em conformidade das exigências ambientais.

Certo de vossa compreensão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Morás

Infra – 50.000 Lt	R\$ 118.000,00	63
Educação – 10.000 Lt	R\$ 23.600,00	31



TRR GILIOLI LTDA.

COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL

CNPJ 00.619.380/0001-47 Insc. Est. 253.079.292

COTAÇÃO DE PREÇO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
A/C RODRIGO

TRR GILIOLI LTDA
ENDEREÇO: Rodovia SC 467 Km 19 s/n Bairro: Santa Luzia.
MUNICÍPIO: Abelardo Luz - SC
CNPJ: 00.619.380/0001-47
INC. ESTADUAL: 253.079.292
E-MAIL: trrgilioli@brturbo.com.br
TELEFONE: 49 3445 4058

Apresentamos nossa cotação para fornecimento de combustível óleo diesel
(Diesel B S500)

MARCA	PRODUTO	VALOR POR LT
BR	DIESEL B S500	R\$ 2,35

Abelardo Luz - SC, 25 de Julho de 2014

TRR GILIOLI LTDA
TELMA SÔNIA SGARBOSSA GILIOLI
SÓCIA/ADMINISTRATIVO

SAFRA DIESEL LTDA

RODOVIA SC 480, Nº 941-E

CHAPECÓ - SC CEP 83.708-135

CNPJ .76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459

FONE : (0XX49) 2049.6000 E-MAIL: vendas@safradiesel.com.br

CHAPECÓ, SC DE 29 JULHO DE 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES:

REF. COTAÇÃO DE PREÇOS PARA OLEO DIESEL

DAMOS ABAIXO COTAÇÃO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE OLEO DIESEL, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

ITEM	DESCRIÇÃO	NOME DA DISTRIBUIDORA	PREÇO LTS
1	OLE DIESEL COMUN - S-500	PETROBRAS	R\$ 2,25

- O ÓLEO DIESEL, É DE PRIMEIRA QUALIDADE RETIRADO NA BASE E DESDE JÁ, NOS SUJEITAMOS A QUALQUER ANÁLISE DO PRODUTO, PESAGEM E OUTROS TESTES CONVENCIONAIS.

- MARCA DO PRODUTO : PETROBRAS

- VALIDADE DA PROPOSTA: DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS QUE A VALIDADE DE NOSSA PROPOSTA É DE 15 DIAS.

- CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO : CONFORME PEDIDO .

- LOCAL DE ENTREGA: ENTREGAREMOS O PRODUTO CONFORME SOLICITAÇÃO .

- PAGAMENTO: 15 DIAS .

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS SAUDAÇÕES.

SAFRA DIESEL LTDA
RENI PERIZZOLO

000004

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de óleo BS500 com fornecimento de tanque em regime de comodato no pátio da Secretaria de Infraestrutura neste município de Xaxim

Processo Adm. nº: 154/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe cronograma da contabilidade e entrega dos itens. / Conforme edital
Prazo Entrega/Exec.: Conforme edital
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Infraestrutura - Rua Rio Grande, 688 - Centro - Xaxim/SC
Urgência: Sim
Vigência: 12 meses
Observações: § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:


1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
31	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 10001 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.01.00.00.00	1,00
63	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Setor Rodoviário Fonte de Recurso : 10000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.01.00.00.00	1,00
Total previsto:				2,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	60000,000	un	Óleo diesel BS500 (01-01-67922)	2,3600	141.600,00
Total Geral ----->				2,3600	141.600,00

Xaxim, 31 de Julho de 2014.


Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 154/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: Menor Preço Global
D - Forma Pgto./ Reajuste: Cfe cronograma da contabilidade e entrega dos itens. / Conforme edital
E - Prazo Entrega/Exec.: Conforme edital
F - Local de Entrega: Secretaria Municipal da Infraestrutura
G - Urgência: Sim
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de óleo BS500 com fornecimento de tanque em regime de comodato no pátio da Secretaria de Infraestrutura neste município de Xaxim

J - Observações: § 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
31	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 10001 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.01.00.00.00	1,00
63	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Setor Rodoviário Fonte de Recurso : 10000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.01.00.00.00	1,00
Total Previsto :				2,00

Xaxim, 31 de Julho de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

000006

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

Obs. Os valores aqui expostos são ilustrativos, unicamente para preenchimento do sistema.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 154/2014
Data do Processo Adm.: 31/07/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de óleo BS500 com fornecimento de tanque em regime de comodato no pátio da Secretaria de Infraestrutura neste município de Xaxim

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
31	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.00.00.00	152.967,06	1,00
63	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.01.00.00.00	2.361,11	1,00
					Total Previsto:	2,00

					Total Geral:	2,00
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Xaxim, Em 31.07.14
§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

DELMAR TRZECIAK CRC/SC026701/O-8



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO n° 154/2014
PREGÃO n° 079/2014 - TIPO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim - SC, através de seu Prefeito, torna público que, de acordo com a Lei Federal n. n° 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 e os Decretos Municipais n° 104/2012 e n° 678/2013 e demais legislações de regência, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço Global**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

1.2. O **pregão** será conduzido pelo **pregoeiro**, auxiliado pela **equipe de apoio**, conforme designação contida nos autos do processo.

1.3. Não havendo solicitação de aquisição, não há compromisso do Município pelo seu pagamento, conforme dispõe o art. 16 do Decreto Federal n° 7.892/2013.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1. **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de **óleo Diesel BS-500 entregue no tanque fornecido pela licitante vencedora através de regime de comodato, no pátio do município**, destinada à manutenção dos veículos das Secretarias de Infraestrutura e Educação na quantidade estimada constante do **ANEXO I**.

2.2. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

2.2.1. Anexo I - Planilha de cotação de preços e quantitativos estimados;

2.2.2. Anexo II - Declaração de não parentesco.

2.2.3. Anexo III - Modelo de Credenciamento;

2.2.4. Anexo IV - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

2.2.5. Anexo V - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;

2.2.6. Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

- 3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- 3.2.1. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
 - 3.2.2. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n. 8.666/93;
 - 3.2.3. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
 - 3.2.4. Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
 - 3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n. 8.666/93 e alterações;
 - 3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;
 - 3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- 4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - 4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
 - 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
 - 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
 - 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - 4.1.8. Declarar o vencedor;
 - 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
 - 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
 - 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

- 5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

5.1.1. Os envelopes: nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min do dia 13 de agosto de 2014.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014	PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min horas do dia 13 de agosto de 2014 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, conforme abaixo:

7.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores ou a última alteração consolidada em vigor, conforme o caso;
- c) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.
- d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim (cópia simples ou original)

7.1.2. Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo III, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores ou a última alteração consolidada, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.
 - e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim (cópia simples ou original)

7.2. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

7.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, para se beneficiarem da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, da abertura das propostas.

7.5. *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*

7.6. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.7. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações constantes nos itens 7.2 e 7.3 em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

7.8. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última **assinada pelo representante legal da empresa**, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. **Razão social**, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;

8.1.2. **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva **assinatura;**

8.1.3. O número do Processo e número deste **PREGÃO;**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

8.1.4. Apresentar a descrição do item cotado na proposta em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**.

8.1.5. **Data;**

8.1.6. Apresentar preço unitário e total dos itens (**com até 03 (três) casas depois da vírgula**), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irredutível, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

8.1.6.1. Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico financeiro previsto na legislação incidental.

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Habilitação Jurídica;

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo)

10.1.3 Declaração de não Parentesco. (modelo em anexo)

10.1.4 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.2 Habilitação Fiscal;

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com data de emissão não inferior a 12 (doze) meses.

10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

- 10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;
- 10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;
- 10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3 **Habilitação financeira;**

- 10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

10.4 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

10.4.1 Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. **A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do EDITAL E SEUS ANEXOS.**

10.5 **OUTROS DOCUMENTOS:**

10.5.1 Cópia autenticada do Registro na Associação Nacional do Petróleo.

10.5.1.1 No caso de exercício de atividade de **venda de combustíveis automotivos**: concessão de registro de revendedor expedido pela Agência Nacional de Petróleo, nos termos da **Resolução nº 41 de 05/11/2013 / ANP - Agência Nacional do Petróleo (D.O.U. 06/11/2013)**

10.6 **NOTAS:**

10.6.1 Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social e suas alterações ou a última alteração consolidada no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

10.6.2 De acordo com o art. 43 da Lei Complementar n. 123/06, as **microempresas e empresas de pequeno porte**, por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.6.3 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos **neste item**.

10.6.4 As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet;

10.6.5 Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet;

11.6.6 No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11.6.7 Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02, preferencialmente dispostos ordenadamente;

11. SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

12. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

12.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

12.2. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

12.3. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

12.4. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

12.5. Dos Lances Verbais

12.5.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

12.5.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

12.5.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

12.5.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

12.5.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

12.5.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

12.5.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, **que comprovarem tal situação**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 12.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 12.5.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.6. Do Julgamento

12.6.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço Global** ofertado.

12.6.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.6.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

12.6.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

12.6.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.6.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do art. 43 da Lei Complementar n. 123/06.

12.6.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

12.6.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

12.6.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

12.6.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

12.6.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "**Documentação de Habilitação**" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

13. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

13.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 13.1.

13.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

13.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

13.7. **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.**

13.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

14. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

14.2. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

14.3. Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.

14.4. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a **Ata de Registro de Preços**, respeitada a validade de sua proposta.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma da Contabilidade, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2. Conforme Protocolo ICMS n. 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

15.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes das contratações futuras onerarão os recursos orçamentários do exercício vigente.

16.2. **§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. (redação do Decreto 7.892/2013)**

16.3. Esta previsto R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) para ser utilizado junto a Secretaria de Infraestrutura

16.4. Esta previsto R\$ 23.600,00 (vinte e três mil reais) para ser utilizado junto a Secretaria de Educação.

17. DA CONTRATAÇÃO:

17.1. O objeto deste **PREGÃO** será registrado em **Ata de Registro de Preços** e contratado consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/200, observada a ampla defesa e o contraditório.

17.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1º piso.



Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

17.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

17.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3º (terceiro) dia, contado da data da convocação.

17.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a **LICITANTE** poderá verificar, por meio da

Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

17.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem(ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

17.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no **item 18 e seus subitens**.

17.8. **A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.**

18 DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

18.1 Pela qualidade dos combustíveis entregues, devendo estar dentro das especificações da ANP (Agência Nacional de Petróleo), especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;

18.2 Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;

18.3 Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

18.4 Pelo fornecimento das devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;

18.5 O fornecedor **obriga-se** a entregar o óleo diesel em parcelas, mediante Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras, no prazo máximo de **01 (um) dia** útil depois de solicitado no direto no tanque; Local de Entrega: **Garagem da Prefeitura Municipal**, Rua Rio Grande, Centro, Xaxim-SC, no tanque instalado pelo proponente em regime de comodato a saber:

18.5.1 **Instalar no local de abastecimento da garagem da Prefeitura Municipal, um tanque para armazenagem do óleo com capacidade mínima para 6.000 (seis mil litros) uma bomba eletrônica em sistema de comodato (instalado conforme exigências das normas ambientais, num prazo de até 10 (dez) dias após Ordem emitida pelo Setor de Compras no endereço supra;**

18.6 O município se reserva o direito de realizar análise quantitativa e qualitativa em todas as cargas de óleo diesel entregues, conforme as normas regidas pela CNP.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

19.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

19.2.1 Advertência;

19.2.2 Multa:

- a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

19.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

19.6. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

19.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório. A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

20 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente **Edital** serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa n. 347, Centro, através do e-mail licitacao@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h30min horas;

21 DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

21.2 As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se - á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

21.3 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

21.4 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

21.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

21.6 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

21.7 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

21.8 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

21.9 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.10 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.


21.11 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da **Ata de Registro de Preços**, independentemente de transcrição.

21.12 Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

21.13 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

Xaxim SC, 29 de julho de 2014.


IDACIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito Municipal


FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO I -

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço máximo un	Preço total
01	Óleo BS500	Lt	60.000	2,36	141.600,00
Total R\$					141.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2014.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº079 /2014

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO**

ANEXO V

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2014 - PROCESSO N° 154/2014**

Aos dias do mês de do ano de 2014, autorizado pelo Processo n° 154/2014, Pregão Presencial n° 079/2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e os Decretos Municipais n° 104/2012 e n° 678/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:, CNPJ/MF n°, representado pelo seu, Sr. (qualificação), à saber:

1.1. Descrição do objeto:

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0XX/2014**.

1.4. O prazo de entrega é o estabelecido no item 18 do edital de PREGÃO N.º XX/2014, o qual é de

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade, após a apresentação da Nota Fiscal, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes da prestação de serviços correrão à conta da Unidade Orçamentária, constante da Nota de Empenho específica.

1.7.1 - § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. (redação do Decreto 7.892/2013)

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 19** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° XXX/2014**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.


1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0XX/2014**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° XXX/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr.

Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, representando a detentora e testemunhas.


Idacir Antonio Orso
Prefeito
Gerenciador da Ata

Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF

Xaxim-SC, de de 2014.

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

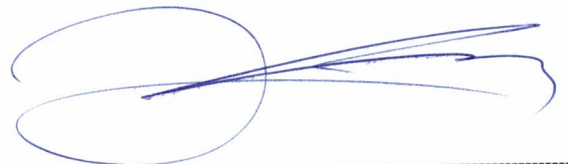
Processo Administrativo: 154/2014
Processo de Licitação: 154/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 79/2014-PR
Data do Processo: 31/07/2014
Data da Abertura das Propostas: 13/08/2014
Hora da Abertura das Propostas: 09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 31.07.14...



FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

Nº. Publ. 2747 / 2014
Data da Publ. 31 / 07 / 14
Data Saída 31 / 08 / 14
Resp. pela Publ.
Nome: Veridiane

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 154/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito COMUNICA que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob o n. 079/2014, com protocolo dos envelopes até às 08h45min do dia 13 de Agosto de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min do mesmo dia. Esta licitação tem por objeto **Registro de preços para eventuais aquisições de óleo BS500 com fornecimento de tanque com no mínimo 6.000 litros em regime de comodato**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, tipo menor preço GLOBAL, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais legislações aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 – 3353-8213.

Xaxim - SC, 31 de julho de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000030

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 154/2014
Processo de Licitação: 154/2014
Data do Processo: 31/07/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 154/2014

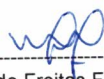
A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 252/2014, de 30/04/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/08/2014, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 79/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de óleo BS500 com fornecimento de tanque em regime de comodato no pátio da Secretaria de Infraestrutura neste município de Xaxim

Xaxim, 1 de Agosto de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Nº. Publ. 2747 / 2014
Data da Publ. 31 / 07 / 14
Data Saída 31 / 08 / 14
Resp. pela Publ.
Nome: Jucelia

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000031

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 154/2014
Processo de Licitação: 154/2014
Data do Processo: 31/07/2014

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:00 horas do dia 13/08/2014 até às 08:45 horas do dia 13/08/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

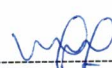
Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de óleo BS500 com fornecimento de tanque em regime de comodato no pátio da Secretaria de Infraestrutura neste município de Xaxim

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	60.000,000	un	Óleo diesel BS500 (01-01-67922)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 1 de Agosto de 2014.


Marinise de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Vitor Meireles**PREFEITURA****Portaria Nº 156/2014**

PORTARIANº 156/2014

LOURIVAL LUNELLI, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER:

de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 007/2003, de 13 de maio de 2003,

Nome: CLAUDIA MENEGHELLI FUSINATO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) pelo período de 29/07/2014 a 25/11/2014, conforme Certidão de Nascimento da criança, e 60 (sessenta) dias pelo período de 26/11/2014 a 24/01/2015, de acordo com o Art. 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 007/2003, de 13/05/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 29 de julho de 2014, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC),
31 DE JULHO DE 2014.
LOURIVAL LUNELLI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/___/____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/2011.

Xaxim**PREFEITURA****Aviso de Pregão 079/2014 PM**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 154/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito COMUNICA que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob o n. 079/2014, com protocolo dos envelopes até às 08h45min do dia 13 de Agosto de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min do mesmo dia. Esta licitação tem por objeto Registro de preços para eventuais aquisições de óleo B5500 com fornecimento de tanque com no mínimo 6.000 litros em regime de comodato, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, tipo menor preço GLOBAL, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais legislações aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 - 3353-8213.

Xaxim - SC, 31 de julho de 2014.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

Chamada Pública 008/2014 - Homologação Pneus/Protetores E Camaras

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FABRICANTES E/OU FORNECEDORES PARA CADASTRAMENTO DE PRODUTOS Nº 001/2014.

PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 82.854.670/0001-30, com sede à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Estado de Santa Catarina, representado por seu Prefeito, Sr. IDACIR ANTONIO ORSO, no uso de suas atribuições e atendimento ao disposto no art. 114 da Lei nº 8.666/93, CONVIDA a todos os fabricantes e/ou fornecedores de Pneus, Câmaras de ar e Protetores, interessadas em participar de futuras licitações a serem realizadas por este Município, para apresentarem seus produtos em conformidade com as especificações técnicas contidas no ANEXO I desta Convocação e nos termos seguintes:

- 1 - Os fabricantes e/ou fornecedores interessados em obter o Atestado de Aprovação que poderá ser exigido nos certames licitatórios, deverão se dirigir a sede do Centro Administrativo Municipal, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:45 horas e das 13:30 às 17:30 horas, para solicitar a prévia aprovação do produto, conforme modelo de requerimento do ANEXO II em 2 (duas) vias, o qual deverá ser protocolado junto ao Setor de Licitações;
- 2 - Nessa oportunidade, os interessados deverão apresentar prospectos ou ficha técnica timbrada dos produtos que comercializam, comprovando o atendimento de todas as especificações para cada item apresentado de acordo com as especificações constantes no



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

17.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

17.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3º (terceiro) dia, contado da data da convocação.

17.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a **LICITANTE** poderá verificar, por meio da

Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

17.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem(ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

17.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no **item 18 e seus subitens**.

17.8. **A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.**

18 DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

18.1 Pela qualidade dos combustíveis entregues, devendo estar dentro das especificações da ANP (Agência Nacional de Petróleo), especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;

18.2 Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;

18.3 Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

18.4 Pelo fornecimento das devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;

18.5 O fornecedor **obriga-se** a entregar o óleo diesel em parcelas, mediante Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras, no prazo máximo de **01 (um) dia** útil depois de solicitado no direto no tanque; Local de Entrega: **Garagem da Prefeitura Municipal**, Rua Rio Grande, Centro, Xaxim-SC, no tanque instalado pelo proponente em regime de comodato a saber:

18.5.1 Instalar no local de abastecimento da garagem da Prefeitura Municipal, um tanque para armazenagem do óleo com capacidade máxima para 6.000 (seis mil litros) uma bomba eletrônica em sistema de comodato (instalado) conforme exigências das normas ambientais, num prazo de até 10 (dez) dias após Ordem emitida pelo Setor de Compras no endereço supra;

18.6 O município se reserva o direito de realizar análise quantitativa e qualitativa em todas as cargas de óleo diesel entregues, conforme as normas regidas pela CNP.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

21.7 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

21.8 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

21.9 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.10 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.

21.11 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da **Ata de Registro de Preços**, independentemente de transcrição.

21.12 Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

21.13 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

Xaxim SC, 05 de agosto de 2014.

IDACIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito Municipal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 154/2014.
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

O MUNICIPIO DE XAXIM, através de sua Pregoeira
COMUNICA QUE:

Fica alterado no referido Edital que tem por objeto o **Registro de preços para eventuais aquisições de óleo BS500 com fornecimento de em regime de comodato**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, tipo menor preço GLOBAL o seguinte item a saber:

Onde lê-se:


18.5.1 -... tanque para armazenagem do óleo com capacidade mínima para 6.000 (seis mil litros)

Leia-se:

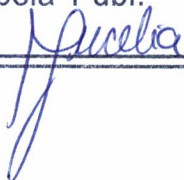
18.5.1 ... tanque para armazenagem do óleo com capacidade máxima para 6.000 (seis mil litros)

As demais informações permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 05 de julho de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira

Nº. Publ.	<u>2758 / 2014</u>
Data da Publ.	<u>05 / 08 / 14</u>
Data Saída	<u>05 / 09 / 14</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Jucelia</u>



Xaxim**PREFEITURA****Aviso de Pregão 080 Saude**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EDITAL
DE PREGÃO PRESENCIAL N. 080/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 156/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu Prefeito Municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial SRP n. 080/2014, até às 08h45min do dia 18 de agosto de 2014, e procederá a abertura da sessão às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para eventual aquisição de camisas, camisetas e jaquetas, para manutenção das atividades de saúde do Município de Xaxim, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 05 de agosto de 2014.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade 015/2014 - FMS

O MUNICÍPIO DE XAXIM ATRAVÉS DE SEU PREFEITO COMUNICA A PRESENTE INEXIGIBILIDADE, A SABER:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0155/2014

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014 - CREDENCIAMENTO
HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2014
CREDENCIADO: KA FER&KA FER LTDA ME
CNPJ 75.816.926/0001- 59
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓCULOS E ARMAÇÕES.
VALOR PREVISTO: R\$ 48.327,50 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO: CAPUT do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93

XAXIM, 04/08/2014
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito

Aviso de Retificação de Edital Pregão 079/2014

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 154/2014.
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

O MUNICIPIO DE XAXIM, através de sua Pregoeira COMUNICA QUE:
Fica alterado no referido Edital que tem por objeto o Registro de

preços para eventuais aquisições de óleo BS500 com fornecimento de em regime de comodato, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, tipo menor preço GLOBAL o seguinte item a saber:

Onde lê-se:

18.5.1 -... tanque para armazenagem do óleo com capacidade mínima para 6.000 (seis mil litros)

Leia-se:

18.5.1 ... tanque para armazenagem do óleo com capacidade máxima para 6.000 (seis mil litros)

As demais informações permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 05 de julho de 2014.
Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira

Decisão 0

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA 971/2014

DECISÃO

Processado: JailsonSitoli - ME

I - RELATO DOS FATOS

Aos 23 de junho de 2014, fora instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventual descumprimento de cláusulas contratuais e do constante do Edital do Processo Licitatório nº 064/2011, o qual tinha por objetivo a doação de Lote Urbano descrito à fl. 145, de propriedade deste Município, à Empresa JAILSON SIRTOLI-ME, a qual é vencedora do referido certame, com as configurações e especificações discriminadas nas fls. 80-91.

Ocorre que, transcorrido o prazo para apresentar as condições mínimas para a doação do referido Lote perfectibilizar-se, conforme determinado no item 2.1.2, a, b, c, d, e e, do edital (fl. 81), restou demonstrado no Laudo Técnico à fl. 142, bem como nas fotos anexas (fls. 143-144), que a Empresa JailsonSirtoli-ME não cumpriu com as exigências dispostas no edital.

Desta forma, instaurado o processo administrativo em desfavor do Vencedor do Processo Licitatório, o mesmo fora intimado para se manifestar no prazo de 05(cinco) dias úteis, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme consta de fl. 150; entretanto, não apresentou manifestação de modo formal ou não.

Não comportando dilação probatória ou diligências de ofício, a Administração Pública, com a devida análise à documentação carreada, e com amparo na legislação e princípios inerentes ao Ente Público, fundamenta sua decisão, nos seguintes termos:

II - DA VIOLAÇÃO AO EDITAL

O Edital é, no processo licitatório, a referência para sua regulamentação. A Administração Pública fica impossibilitada de exce-der quanto a quaisquer dos requisitos e disposições descritas no mesmo, tal como explica a redação do artigo 41 da Lei 8.666/93:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Xaxim

PREFEITURA

Aviso de Pregão 080 Saude

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EDITAL
DE PREGÃO PRESENCIAL N. 080/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 156/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC através do seu Prefeito Municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial SRP n. 080/2014, até às 08h45min do dia 18 de agosto de 2014, e procederá a abertura da sessão às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para eventual aquisição de camisas, camisetas e jaquetas, para manutenção das atividades de saúde do Município de Xaxim, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 05 de agosto de 2014.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade 015/2014 - FMS

O MUNICÍPIO DE XAXIM ATRAVÉS DE SEU PREFEITO COMUNICA A PRESENTE INEXIGIBILIDADE, A SABER:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0155/2014

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014 - CREDENCIAMENTO
HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2014
CREDENCIADO: KAfer&KAfer LTDA ME
CNPJ 75.816.926/0001-59
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓCULOS E ARMAÇÕES.
VALOR PREVISTO: R\$ 48.327,50 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO: CAPUT do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93

XAXIM, 04/08/2014
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito

Aviso de Retificação de Edital Pregão 079/2014

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 154/2014.
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

O MUNICÍPIO DE XAXIM, através de sua Pregoeira COMUNICA QUE:
Fica alterado no referido Edital que tem por objeto o Registro de

preços para eventuais aquisições de óleo BS500 com fornecimento de em regime de comodato, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, tipo menor preço GLOBAL o seguinte item a saber:

Onde lê-se:

18.5.1 -... tanque para armazenagem do óleo com capacidade mínima para 6.000 (seis mil litros)
Leia-se:

18.5.1 ... tanque para armazenagem do óleo com capacidade máxima para 6.000 (seis mil litros)

As demais informações permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 05 de julho de 2014.
Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira

Decisão 0

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA 971/2014

DECISÃO
Processado: JailsonSitoli - ME

I - RELATO DOS FATOS

Aos 23 de junho de 2014, fora instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventual descumprimento de cláusulas contratuais e do constante do Edital do Processo Licitatório nº 064/2011, o qual tinha por objetivo a doação de Lote Urbano descrito à fl. 145, de propriedade deste Município, à Empresa JAILSON SIRTOLI-ME, a qual é vencedora do referido certame, com as configurações e especificações discriminadas nas fls. 80-91.

Ocorre que, transcorrido o prazo para apresentar as condições mínimas para a doação do referido Lote perfectibilizar-se, conforme determinado no item 2.1.2, a, b, c, d, e e, do edital (fl. 81), restou demonstrado no Laudo Técnico à fl. 142, bem como nas fotos anexas (fls. 143-144), que a Empresa JailsonSirtoli-ME não cumpriu com as exigências dispostas no edital.

Desta forma, instaurado o processo administrativo em desfavor do Vencedor do Processo Licitatório, o mesmo fora intimado para se manifestar no prazo de 05(cinco) dias úteis, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme consta de fl. 150; entretanto, não apresentou manifestação de modo formal ou não.

Não comportando dilação probatória ou diligências de ofício, a Administração Pública, com a devida análise à documentação carreada, e com amparo na legislação e princípios inerentes ao Ente Público, fundamenta sua decisão, nos seguintes termos:

II - DA VIOLAÇÃO AO EDITAL

O Edital é, no processo licitatório, a referência para sua regulamentação. A Administração Pública fica impossibilitada de exceder quanto a quaisquer dos requisitos e disposições descritas no mesmo, tal como explica a redação do artigo 41 da Lei 8.666/93:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 154/2014.
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM


O MUNICÍPIO DE XAXIM, através de sua Pregoeira
COMUNICA QUE:

Fica alterada a data de recebimento e abertura dos envelopes
referente a licitação que tem por objeto o **Registro de preços para
eventuais aquisições de óleo BS500 com fornecimento de em
regime de comodato**, amparada no item 21.1 do edital a saber:

Recebimento dos envelopes até as 08:45 horas do dia 14 de
Agosto de 2014 com abertura dos mesmos as 09:00 deste
mesmos dia.

As demais informações permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 08 de Agosto de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira

Nº. Publ.	2765 / 2014
Data da Publ.	08 / 08 / 14
Data Saída	08 / 09 / 14
Resp. pela Publ.	
Nome:	Jucélia

Extrato do Termo Aditivo N. 0565/13

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato n. 0565/2013
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
 CONTRATADO: AMARILDO ARAUJO DOS SANTOS
 CPF: 726.590.849-04
 VIGÊNCIA: de 03 de junho de 2013 até 29 de maio de 2015
 LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Xaxim**PREFEITURA****Aviso de Dispensa de Licitação N. 43 - PM**

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 043/2014 - Processo Licitatório n. 160/2014.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos (bolas de futsal, handebol e futebol) destinadas à manutenção das atividades da Secretaria de Esportes.

Empresa Contratada: Zamprogna Esportes Ltda.

Valor Total: 7.082,00 (sete mil e oitenta e dois reais).

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 art. 24 inciso II e alterações posteriores.

Xaxim SC, 08 de agosto de 2014.
 IDACIR ANTONIO ORSO
 Prefeito Municipal

Alteração Data Pregão 079/2014 - PM

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
 PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2014
 PROCESSO LICITATÓRIO N. 154/2014.
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM

O MUNICIPIO DE XAXIM, através de sua Pregoeira COMUNICA QUE:

Fica alterada a data de recebimento e abertura dos envelopes referente a licitação que tem por objeto o Registro de preços para eventuais aquisições de óleo BS500 com fornecimento de em regime de comodato, amparada no item 21.1 do edital a saber:

Recebimento dos envelopes até as 08:45 horas do dia 14 de Agosto de 2014 com abertura dos mesmos as 09:00 deste mesmos dia.

As demais informações permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 08 de Agosto de 2014.
 Marinilse de Freitas Fin
 Pregoeira

1º Aditivo do Processo Nº149/2014 Pregão Nº075/2014

1º ADITIVO
 ENTIDADE: MUNICÍPIO DE XAXIM
 Processo Licitatório: 149/2014
 Modalidade: Pregão nº 075/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, nesta cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. IDACIR ANTONIO ORSO, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440. 230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, nesta cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000040

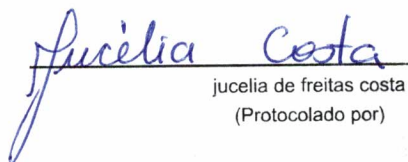
Página 1 / 1

Data: 14/08/2014


Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 14/08/2014 08:45:20
Número do processo: 0000736/2014

Número do processo:	0000736/2014	Número único:	B5V.416.R37-00
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	11588 - TRR GILIOLI LTDA	CNPJ do beneficiário:	00.619.380/0001-47
Requerente:	11588 - TRR GILIOLI LTDA	CNPJ do requerente:	00.619.380/0001-47
Endereço:	Rua RUI BARBOSA Nº 0 - CEP: 89825-000		
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Telefone:	
		Celular:	
		Fax:	
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	14/08/2014 08:45	Previsto para:	14/08/2014 08:45
		Concluído em:	
Súmula:	protocolado no dia 14/08/2014 as 08:43.		
Observação:			



jucelia de freitas costa
(Protocolado por)



TRR GILIOLI LTDA
(Requerente)

505610069-20
4043268-0
Hora: 08:45:24

000041

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
 OS TERRITORIOS NACIONAIS
 862933812

FRANCISCO ZACARIAS OLIVONY

DOC IDENTIDADE / ORG EMBORAF
 4043268 SEEP PR

CPF 505.610.069-20 DATA NASCIMENTO 15/11/1964

FILIAÇÃO
 FRANCISCO OLIVONY
 MARIANA SILVA OLIVONY

PERMISSAO ACC CAT HAB
 C

Nº REGISTRO 00440184887 VALIDADE 26/11/2018 IF HABILITACAO 24/01/1984

OBSERVAÇÕES
 A
 Hab Prod Perigosos
 Exercis Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL XANXERÊ, SC DATA DE EMISSAO 03/12/2013

18021050268
 SC094001188

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 862933812

CONFERE COM ORIGINAL
 Em: 14/08/14



wpp



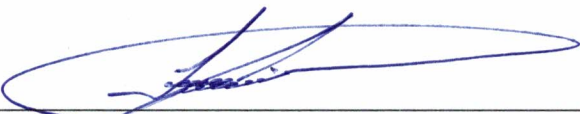


TRR GILIOLI LTDA.
COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL
CNPJ 00.619.380/0001-47 Insc. Est. 253.079.292

CREDENCIAMENTO

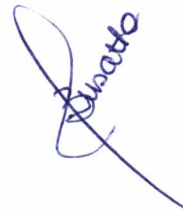
A empresa TRR GILIOLI LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.619 380/0001-47, com sede à margem da rodovia SC 467 Km 19, Bairro: Santa Luzia. Abelardo Luz - SC , neste ato representada pelo diretor e sócio, com qualificação Sr. **IVAN ROBERTO GILIOLI**, CPF 464.645.499-87, RG 1.013.750, SSI-SC, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rigoberto Zandoná 767, centro, nesta cidade de Abelardo Luz – SC, CEP 89.830-000, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Francisco Zacarias Olivony**, CPF 505.610.069-20, RG 4.043.268, brasileiro, casado, vendedor residente e domiciliado na Rua Egidio João Guerra 1570 apartamento nº 2, centro, Abelardo Luz – SC, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de XAXIM, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

ABELARDO LUZ - SC, 08 de Agosto de 2014.



TRR GILIOLI LTDA
IVAN ROBERTO GILIOLI
CPF: 464.645.499-87
SÓCIO/ADMINISTRATIVO

WFF



DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRR GILIOI LTDA
CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201

Pelo presente instrumento:

IVAN ROBERTO GILIOI, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, do comércio, domiciliado na Rua Rigoberto Zandoná, 767, centro, nesta cidade de Abelardo Luz – Santa Catarina, CEP 89830-000, inscrito no CPF nº 464.645.499-87 e portador da cédula de identidade nº 1.013.750-5, expedida pela SSP-SC em 16/04/2003, natural de Cunha Porá – Santa Catarina, nascido em 22 de maio de 1963;

TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOI, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, do comércio, domiciliada na Rua Rigoberto Zandona, 767, centro, nesta cidade de Abelardo Luz – Santa Catarina, CEP 89830-000, inscrita do CPF nº 425.947.079-53 e portadora da cédula de identidade nº 1.233.945-8, expedida SSP-SC em 13/11/2001, natural de Abelardo Luz – Santa Catarina, nascida em 24 de outubro de 1961.

Únicos sócios da sociedade empresária denominada **TRR GILIOI LTDA**, devidamente estabelecida na Rodovia SC 467, KM 19, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Abelardo Luz – SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.619.380/0001-47, com Contrato Social Primitivo arquivado na JUCESC sob nº 42202020201, em 15 de Maio de 1995, Primeira Alteração arquivada na JUCESC em 01.03.2000, Segunda Alteração arquivada na JUCESC em 01.12.2003, com Terceira Alteração arquivada na JUCESC em 19.01.2004, com Quarta Alteração arquivada na JUCESC em 28/06/2004, com Quinta Alteração arquivada na JUCESC em 07.05.2007, com Sexta Alteração arquivada na JUCESC em 18.03.2008, com Sétima Alteração arquivada na JUCESC em 14.07.2008, com Oitava Alteração arquivada na JUCESC em 19.09.2012 e com

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
 CHRISTIAN LUNARDI FAVERO Av. Getúlio Vargas, 390 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz/SC
 Tabelião Fone/Fax: (49) 3445-4432 - e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

----- AUTENTICAÇÃO 041318 -----
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.
 Abelardo Luz/SC, 06 de agosto de 2014.

LUCIANA DA ROZA - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DOE94979-T543
 "confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRR GILIOI LTDA
CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201

Nona Alteração Contratual arquivada em 05/12/2013. **RESOLVEM** efetuar a sua **DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO ENDEREÇO

A sociedade empresária passará a exercer suas atividades na Rodovia SC 155, SN, KM 19, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Abelardo Luz – Santa Catarina, CEP 89830-000.

Cláusula Segunda - DA CONSOLIDAÇÃO

Em razão das alterações contratuais anteriores, resolvem os sócios através do presente, consolidar as disposições contratuais até a presente data, nos termos e cláusulas adiante estabelecidas:

Cláusula Primeira - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, adotou o nome empresarial de **TRR GILIOI LTDA**, e como título do estabelecimento a expressão: **TRR GILIOI**

Cláusula Segunda - SEDE

A sociedade tem sua sede a Rodovia SC 155, SN, KM 19, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Abelardo Luz - Estado de Santa Catarina, CEP 89830-000.

Cláusula Terceira - OBJETO SOCIAL

1 - A sociedade tem como objeto social o comércio atacadista de combustíveis realizado por Transportador Retalhista – TRR. (4681802).

2 – Transportes rodoviários de produtos perigosos (4930203).

Parágrafo único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, é exercida por profissionais legalmente habilitados, sócios ou não.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
CHRISTIAN LUNARDI EAVERO Av. Getúlio Vargas, 390 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz/SC
 Tabelião Fone/Fax: (49) 3445-4432 - e-mail: tabelionatoabelardo@notmail.com

AUTENTICAÇÃO 041318

Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 06 de agosto de 2014.

LUCIANA DA ROZA - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 2,80 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DOE94978-SCWR
"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"



DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**TRR GILIOLI LTDA****CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201****Cláusula Quarta - INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO**

O início das atividades foi no dia 01 de junho de 1995, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo a sociedade ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento unânime dos sócios, ou então em obediência a determinação legal específica.

Parágrafo único. Na dissolução amigável, os sócios que representem à maioria do capital social, indicarão dentre os quotistas, aquele que irá cuidar da liquidação da sociedade, observando-se as disposições do Código Civil, especialmente os arts. 1.034, 1.087 c/c 1.044, e 1.102 ao 1.112, do CC/2002.

Cláusula Quinta - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), divididos em uma quantia de 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quantidade de Cotas	Participação Social	Valor total R\$
Ivan Roberto Gilioli	1.100.000	50%	1.100.000,00
Telma Sonia Sgarbossa Gilioli	1.100.000	50%	1.100.000,00
TOTAL	2.200.000	100%	2.200.000,00

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Os sócios não respondem pelas obrigações da sociedade.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
 CHRISTIAN LUNARDI FAVERO Av. Getúlio Vargas, 390 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz/SC
 Tabelião Fone/Fax: (49) 3445-4432 - e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO 041318

Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 06 de agosto de 2014.

LUCIANA DA ROZA - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DOE94977-04VR
 "confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**TRR GILIOLI LTDA****CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201**

§ 3º As quotas sociais, bem como, todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis, não podendo ser empenhadas, caucionadas, oneradas ou gravadas por dividas de quaisquer naturezas de seus titulares, salvo com autorização da maioria absoluta do capital social.

Cláusula Sexta - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DIREITO A SUBSCRIÇÃO

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a pertinente alteração contratual.

Cláusula Sétima - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe aos sócios **IVAN ROBERTO GILIOLI E TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI**, que representam a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, sempre isoladamente praticam todos os atos de gestão necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, ficando-lhe vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou canção de favor estranho à sociedade.

Parágrafo único. Poderá ser nomeado administrador não sócio, conforme faculta o art. 1.061 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), o qual ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da sociedade, por votos correspondentes a 2/3 do capital social total, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, ficando, ainda, submetido às mesmas regras estabelecidas por este instrumento.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
CHRISTIAN LUNARDI FAVERO - Av. Getúlio Vargas, 390 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz/SC
 Tabelião Fone/Fax: (49) 3445-4432 - e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

----- **AUTENTICAÇÃO 041318** -----
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.
 Abelardo Luz/SC, 06 de agosto de 2014.

LUCIANA DA ROZA - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DOE94976-ONX2
"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"



DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**TRR GILIOLI LTDA****CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201****Cláusula Oitava - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DE RESULTADO ECONÔMICO:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§1º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, resultado econômico e designarão administradores não sócios, quando for o caso.

§2º A sociedade pode levantar balanços intermediários no decorrer do exercício social, para o fim especial da distribuição de lucros periódicos, quando for o caso, com observância à legislação vigente.

Cláusula Nona - ABERTURA DE FILIAIS E PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. Poderá também participar de outras sociedades, por deliberação de sócios com votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 do capital social.

Cláusula Décima - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Cabe a retirada de pró-labore, aos administradores, e aos sócios que prestarem serviços pessoais e contínuos a sociedade, de periodicidade mensal e em valores a serem estabelecidos pela maioria dos sócios, independentemente de alteração contratual.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
 CHRISTIAN LUNARDI FAVERO Av. Getúlio Vargas, 390 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz/SC
 Tabelião Fone/Fax: (49) 3445-4432 - e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO 041318

Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 06 de agosto de 2014.

LUCIANA DA ROZA - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 2,80 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DOE94975-SXX2
 "confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Luciana da Roza' and several other initials.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**TRR GILIOLI LTDA****CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201****Cláusula Décima Primeira - FALECIMENTO, INCAPACIDADE SUPERVENIENTE E/OU RETIRADA DE SÓCIOS.**

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará normalmente suas atividades, admitindo herdeiros ou sucessores do falecido, se for o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

§ 1º O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º O Balanço Patrimonial será elaborado considerando valores de mercado ou valores contábeis dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

§ 3º As quotas liquidadas poderão ser pagas em moeda corrente, títulos de créditos, direitos, bens móveis ou imóveis, nas condições estabelecidas no parágrafo seguinte.

§ 4º Quando for o caso, os valores serão pagos ao sócio retirante, dissidente, interditado, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, nas seguintes condições: 30% (Trinta por cento), 30 (Trinta) dias após a elaboração do balanço especial e os outros 70% (Setenta por cento) restantes, em 36 (Trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (Trinta) dias após o pagamento da parcela inicial, na forma prevista no parágrafo anterior.

§ 5º Caso o prazo de pagamento previsto no parágrafo anterior venha a comprometer a situação econômico-financeira da sociedade, impedindo a continuidade da empresa, a exemplo de desestabilização do fluxo de caixa e capacidade de pagamentos, poderão as partes, mediante consenso unânime, convencionar um novo prazo ou forma para o reembolso da participação societária.

§ 6º As parcelas serão corrigidas pela variação da correção monetária nacional com base na variação do IGP-M/FGV ou outro índice que venha substituí-lo, acrescidas de juros de

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
 CHRISTIAN LUNARDI FAVERO Av. Getúlio Vargas, 390 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz/SC
 Tabelião Fone/Fax: (49) 3445-4432 - e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

----- AUTENTICAÇÃO 041318 -----
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.
 Abelardo Luz/SC, 06 de agosto de 2014.

LUCIANA DA ROZA - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DOE94974-XRE9



DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**TRR GILIOLI LTDA****CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201**

0,5% ao mês, calculados de forma simples, ocorrida entre o pagamento da parcela inicial e a data do pagamento de cada parcela seguinte.

§ 7º Poderá a critério dos sócios remanescentes, ser admitido um novo sócio dentre os herdeiros e sucessores do "de cujus", indicado em comum acordo pelos demais descendentes beneficiários diretos do espólio, caso não sejam liquidadas as quotas do sócio falecido.

§ 8º A liquidação das quotas não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, inclusive a eventual quebra da personalidade jurídica (art. 50 c/c com parágrafo único do art.1003, ambos do Código Civil).

Cláusula Décima Segunda - EXCLUSÃO DE SÓCIO

A exclusão de sócio somente terá lugar quando comprovada justa causa para tanto. Caso o sócio venha incorrer em falta grave no cumprimento de suas obrigações ou por incapacidade, será excluído após apreciação do poder judiciário com decisão transitada em julgado. Nos casos, em que a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo mediante alteração contratual, independentemente da utilização da via judicial, (arts. 1.030 e 1.085 do CC/2002).

Cláusula Décima Terceira - NORMAS CONTRATUAIS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A sociedade é regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com aplicação supletiva das normas das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76, conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil, com as exceções previstas neste contrato, aplicando-se no caso de omissões ou dúvidas, a legislação vigente.

Parágrafo único. Não se aplicam a esta sociedade os artigos referentes às publicações em geral, previstas na Lei 6.404/76 e alterações posteriores.



CHRISTIAN LUNARDI EAVERO Av. Getúlio Vargas, 390 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz/SC
Tabelião Fone/Fax: (49) 3445-4432 - e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO 041318

Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 06 de agosto de 2014.

LUCIANA DA ROZA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,80 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DOE94973-YIL2

"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and initials 'wpp' and 'x' above it.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**TRR GILIOLI LTDA****CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201****Cláusula Décima Quarta - DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Toda e qualquer decisão contratual, administrativa, gerencial e demais matérias que dependam de deliberação dos sócios, será tomada em reunião de sócios, devendo ser observado o *quorum* e quantidade de votos estabelecidos em lei.

§ 1º Havendo necessidade ou interesse, as convocações, nos prazos e condições estabelecidas no parágrafo anterior, poderão ser feitas via publicação em jornal, oficial e/ou não oficial, ou ainda por email (endereço eletrônico), fax, carta circular ou notificação pessoal.

§ 2º Dispensam-se as formalidades de convocação, até mesmo a própria reunião, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito ciente da realização das mesmas, ou ainda decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do que dispõem os §§ 2º e 3º do art. 1.072 do Código Civil.

Cláusula Décima Quinta - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - FORO

Fica eleito o foro da comarca de Abelardo Luz – SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

8

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
 CHRISTIAN LUNARDI FAVERO - Av. Getúlio Vargas, 390 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz/SC
 Tabelião - Fone/Fax: (49) 3445-4432 - e-mail: tabelionatoabelardo@notm.ufsc.br

AUTENTICAÇÃO 041318

Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 08 de agosto de 2014.

LUCIANA DA ROZA - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 2,80 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DOE94972-OQHY

confira os dados do ato em: selo.tpe.d...
 Tabelião de Notas - Abelardo Luz - SC

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRR GILIOLI LTDA
CNPJ 00.619.380/0001-47 - NIRE 42202020201

Das Disposições Finais

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, Lourdes Melania Zorzi, inscrita no CPF nº 480.059.919-91 e portador da cédula de identidade nº 17/R 1.121.192 SSP-SC, e Marcos Roberto Lara, inscrito no CPF nº 056.300.059-79 e portador da cédula de identidade nº 4.615.286 SSP-SC, que também assinam.

Abelardo Luz - SC, 04 de abril de 2014.

CONTRATANTES



 IVAN ROBERTO GILIOLI


 TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI

TESTEMUNHAS


 MARCOS ROBERTO LARA



 LOURDES MELANIA ZORZI


 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2014 SOB Nº: 20141016299
 Protocolo: 14/101629-9, DE 15/04/2014
 Empresa: 42 2 0202020 1
 TRR GILIOLI LTDA


 BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
 CHRISTIAN LUNARDI FAVERO - Av. Getúlio Vargas, 390 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz/SC
 Tabelião Fone/Fax: (49) 3445-4432 - e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO 041318
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.
 Abelardo Luz/SC, 06 de agosto de 2014.


LUCIANA DA ROZA - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 2,80 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DOE94971-1KBP
 "confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"


 Luciana da Roza
 Escrevente

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072536

Data da Inscrição: 01/01/2014

Data da Renovação: 24/02/2014

Válido Até: 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: TRR GILIOLI LTDA Data do Cadastro: 03/01/2005
Código: 2678 Atív.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: ROD SC 467, KM 19,, SN
Bairro: Santa Luzia e-mail: trrgilioli@brturbo.com.br
Cidade: Abelardo Luz Estado: SC
C.E.P.: 89830-000 Telefone: 4934454058 País: Brasil
CNPJ: 00.619.380/0001-47 Inscr. Estadual: 253.079.292 Fax: 4934454058
Responsável: Ivan Roberto Gilioli Inscr. Municipal: 12/R 1.013.750
Identificação: 12/R 1.013.750
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

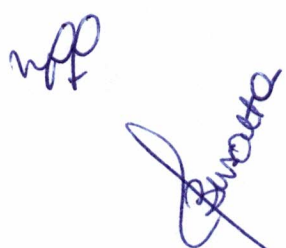
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
128	46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)
129	49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	0BB9.4504.353F.3C6E	28/01/2014	27/07/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	990889	15/01/2014	15/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	001462013-20022380	11/12/2013	09/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	43468030/2014	22/02/2014	20/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140006333106	16/01/2014	17/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	65/2014	16/01/2014	16/04/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014022410194450517265	24/02/2014	25/03/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 7 de Agosto de 2014



Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras



TRR GILIOLI LTDA.
COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL
CNPJ 00.619.380/0001-47 Insc. Est. 253.079.292

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

TRR GILIOLI LTDA, CNPJ nº 00.619.380/0001-47, sediada a margem da rodovia SC 467 Km 19, Bairro: Santa Luzia Abelardo Luz - SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Abelardo Luz - SC, 12 de Agosto de 2014.

TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI
SÓCIA/GERENTE
CPF: 425.947.079-53
RG: 1.233.945-8 SSP-SC



TRR GILIOLI LTDA.
COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL
CNPJ 00.619.380/0001-47 Insc. Est. 253.079.292

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº079 /2014

O signatário da presente, em nome da proponente TRR GILIOLI LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Abelardo Luz - SC, 12 de Agosto de 2014.

TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI
SÓCIA/GERENTE
CPF: 425.947.079-53
RG: 1.233.945-8 SSP-SC



TRR GILIOLI LTDA.
COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL
 CNPJ 00.619.380/0001-47 Insc. Est. 253.079.292

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: TRR GILIOLI LTDA
 Endereço: RODOVIA SC 467 KM 19 S/N BAIRRO SANTA LUZIA
 Cidade/Estado: ABELARDO LUZ – SC
 Fone/FAX: 49 3445 - 4058
 CNPJ: 00.619.380/0001-47
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.079.292
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/2014
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2014
 REPRESENTANTE LEGAL: TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI – SÓCIA/GERENTE.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	ÓLEO BS500	BR	LT	60.000	RS 2,36	RS 141.600,00
TOTAL: (CENTO E QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)						RS 141.600,00




Prazo de validade da proposta 60 (Sessenta) dias.

Nos preço proposto estarão previsto, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

Abelardo Luz - SC, 12 de Agosto de 2014.



 TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI
 SÓCIA/GERENTE
 CPF: 425.947.079-53
 RG: 1.233.945-8 SSP-SC

000056



TRR GILIOI LTDA.

COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL

CNPJ 00.619.380/0001-47 Insc. Est. 253.079.292

FONE/FAX: (0**49) 3445-4058

Rod. SC 467 - Km 37 - Centro
89830-000 - ABELARDO LUZ - Santa Catarina

e-mail: trrgilioi@birturbo.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL: TRR GILIOI LTDA

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 154/2014
Processo de Licitação: 154/2014
Data do Processo: 31/07/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de óleo BS500 com fornecimento de tanque em regime de comodato no pátio da Secretaria de Infraestrutura neste município de Xaxim

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 127/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 14 de Agosto de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 154/2014, Licitação nº 79/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) da única empresa presente e realizou o credenciamento do representante da licitante participante do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o representante declara que cumpre com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa. Foi verificado a conformidade da mesma com as exigências do Edital, constatando que a proposta apresentada pelo proponente atendeu aos requisitos do Edital e que o preço ofertado está de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, onde a pregoeira negociou o valor total, obtendo um custo ainda melhor ao município, considerando o valor final justo e condizente, conforme segue abaixo. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Participante: 2678 - TRR GILIOLI LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Óleo diesel BS500	un	60.000,00	BR	0,0000	2,27	136.200,00
Total do Participante ----->							136.200,00
Total Geral ----->							136.200,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 14 de Agosto de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

- - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta

- - Membro

Josiane de Oliveira Cicheleiro

- - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Francisco Z. Olivony

- - Representante



DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade de Edital de Pregão Presencial sob nº 079/2014, instaurado por esse Município de Xaxim, SC, que se nossa Empresa se for Declarada vencedora do Objeto:

- a) Que sob as penas da Lei, atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Abelardo Luz – SC, 12 de Agosto de 2014.

TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI
SÓCIA/GERENTE
RG: 1.233.945 SSP-SC



TRR GILIOLI LTDA.
COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL
CNPJ 00.619.380/0001-47 Insc. Est. 253.079.292

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa TRR GILIOLI LTDA CNPJ: 00.619.380/0001-47, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Abelardo Luz - SC, 12 de Agosto de 2014.

TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI
SÓCIA/GERENTE
CPF: 425.947.079-53
RG: 1.233.945-8 SSP-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

07/07/2014 11:37:05
253079292
00619380000147
34757317972

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.307.929-2	CPF/CNPJ:	00.619.380/0001-47
Nome Empresarial:	TRR GILIOLI LTDA		
Tit. Estab./N. Fantasia:	TRR GILIOLI		
Município/UF:	80012 - ABELARDO LUZ / SC	Unidade Regional:	082 - USEFI XANXERE
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	01/06/1995
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42202020201	Capital Social:	360.000,00
Dt. Constituição:	01/06/1995	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Dt. Cadastramento:	01/06/1995	Regime de Apuração:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	01/06/1995	Regularidade ou Prazo Adicional:	S/REGISTRO [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	24/09/2012 09:17:08, por 34757317972 - ALVEAR ROQUE DE FABRIS		
Área Utilizada:	150,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2008		

CNAE	Descrição	Qualificação
4681802	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Principal
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RODOVIA ESTADUAL 467		
Número:	SN	Complemento:	KM 19
Referência:		Bairro:	SANTA LUZIA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89830-000	Município/UF:	ABELARDO LUZ/SC
Caixa Postal:	034	CEP Caixa Postal:	89830000
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RODOVIA ESTADUAL 467		
Número:	SN	Complemento:	KM 19
Referência:		Bairro:	SANTA LUZIA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89830-000	Município/UF:	ABELARDO LUZ/SC
Caixa Postal:	34	CEP Caixa Postal:	89830000
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	ALVEAR ROQUE DE FABRIS		
-------	------------------------	--	--

Handwritten signature

Handwritten signature

CPF/CNPJ:	34757317972	CRC:	1SC01038106
Data Ingresso:	01/06/1995		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	AVENIDA GETULIO VARGAS		
Número:	1015	Complemento:	CENTRO
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89830-000	Município/UF:	ABELARDO LUZ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 34454128	FAX:	
E-Mail:	ag-sc@frosinet.com.br	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI		
	CPF/CNPJ:	42594707953		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	01/06/1995	Data Saída:	
	Endereço:	RUA RIGOBERTO ZANDONA		
	Número:	767	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89830-000	Município/UF:	ABELARDO LUZ/SC
	Caixa Postal:	34	CEP Caixa Postal:	89830000
	Telefone:	4934454233	FAX:	
E-Mail:	SDB@FROSINET.COM.BR	Web Site:		

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	IVAN ROBERTO GILIOLI		
	CPF/CNPJ:	46464549987		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	01/06/1995	Data Saída:	
	Endereço:	RUA RIGOBERTO ZANDONA		
	Número:	767	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89830-000	Município/UF:	ABELARDO LUZ/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:		

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESCOL		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	Data Início:	01/06/1995
Tipos Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	Data Fim:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir

Fechar

WAP

Buratto



Município de Abelardo Luz

Av. Padre João Smedt 1605 - Centro
CEP: 89830-000
CNPJ: 83.009.886/0001-61
Telefone: (049) 3445-4322
Fax: (049) 3445-4322
http://www.abelardoluz.sc.gov.br/



Território da Cidadania
Meio Oeste Contestado

Alvará de Licença, Localização e Funcionamento 2014

Concedido a: TRR GILIOLI LTDA
CNPJ: 00.619.380/0001-47

Nome Fantasia: TRR GILIOLLI
Endereço: RODOVIA SC 467, 3838 - STA.LUZIA
Atividade(s): Comércio atacadista de combustíveis real
Transporte rodoviário de produtos perigo

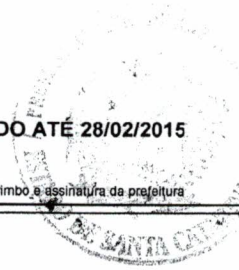
INSC. MUNICIPAL: 606

Horário de Funcionamento conforme Lei 744/1989.
INÍCIO ATIVIDADE: 01/06/1995

VÁLIDO ATÉ 28/02/2015

OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

Válido somente com autenticação mecânica, recibo bancário e/ou carimbo e assinatura da prefeitura



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
CHRISTIAN LUNARDI FEVERO - Av. Getúlio Vargas, 390 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz/SC
Tabelião - Fone/Fax: (49) 3445-4432 - e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

----- AUTENTICAÇÃO 041318-----
Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel
do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 06 de agosto de 2014.

LUCIANA DA ROZA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DOE94970-JW5G

"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"



EM BRANCO

EM BRANCO

wpf

Luciana da Roza

000063



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.619.380/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/1995
NOME EMPRESARIAL TRR GILIOI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRR GILIOI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD SC 155, KM 19	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 89.830-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO ABELARDO LUZ
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/08/2014** às **09:14:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

C

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/08/2014

Prefeitura Municipal
Município de Abelardo Luz



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
808/2014	07/08/2014	05/11/2014 ✓	Licitações

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
TRR GILIOI LTDA	00.619.380/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
606	Comércio atacadista de combustíveis real

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: RODOVIA SC 155 Bairro: STA.LUZIA
Complemento: KM 19 CEP: 89830-000

AVISO:

Não constam débitos vencidos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.

Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C140808N6238D17

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Abelardo Luz
<http://www.abelardoluz.sc.gov.br/>

Município de Abelardo Luz

WFF

Buzatto



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TRR GILIOLI LTDA**

CNPJ/CPF: **00.619.380/0001-47**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 140140111442939

Data Emissão: 08-07-2014 15:58:13

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 06-09-2014 15:58:13 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Imprimir

WFF

Buzato

[Handwritten signature]

000066



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRR GILIOLI LTDA
CNPJ: 00.619.380/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:04:26 do dia 05/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2015. ✓

Código de controle da certidão: **F2FC.733B.9A8A.1BE5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000067



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 187292014-88888380
Nome: TRR GILIOLI LTDA
CNPJ: 00.619.380/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/06/2014.
Válida até 21/12/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00619380/0001-47
Razão Social: TRR GILIOLI LTDA
Nome Fantasia: TRR GILIOLI
Endereço: ROD SC 155 S/N KM 19 / SANTA LUZIA / ABELARDO LUZ /
SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2014 a 19/08/2014 

Certificação Número: 2014072102171620656460

Informação obtida em 07/08/2014, às 09:21:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRR GILIOLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.619.380/0001-47
Certidão nº: 56285470/2014
Expedição: 07/08/2014, às 09:21:45
Validade: 02/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **TRR GILIOLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.619.380/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Abelardo Luz

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1502775

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Abelardo Luz, com distribuição anterior à data de 07/07/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TRR GILIOI LTDA, portador do CNPJ: 00.619.380/0001-47. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Abelardo Luz, segunda-feira, 7 de julho de 2014.

PEDIDO Nº:

1814249



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 248, DE 14.5.2009 - DOU 15.5.2009


O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 8, de 8 de março de 2007, e no que consta do Processo nº 48300.006289/1996-93, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a TRR GILIOLI LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.619.380/0001-47, habilitada como transportador-revendedor-retalhista (TRR), localizada na Rodovia SC 467, Km 19, Bairro Santa Luzia, no município de Abelardo Luz/SC, autorizada a exercer a atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).


Art. 2º Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

 imprimir

"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União"

wff *Buzatto* 


AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Nº 909/2009 – DOU 15.5.2009

Em 14 de maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 8, de 8 de março de 2007, e no que consta do Processo nº 48300.006289/1996-93 torna pública a habilitação da TRR GILIOLI LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.619.380/0001-47, situada na Rodovia SC 467, Km 19, Bairro Santa Luzia, no município de Abelardo Luz/SC, para o exercício da atividade de Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR).

EDSON MENEZES DA SILVA

 *imprimir*

"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União"



000073

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 249, DE 14.5.2009 - DOU 15.5.2009

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições do art. 8º, inciso XV, da Lei nº 9.478/1997, e o que consta do Processo nº 48300.006289/1996-93, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a TRR GILIOLI LTDA, CNPJ nº 00.619.380/0001-47, autorizada a operar as instalações de tancagem na Rodovia SC 467-Km 19- Distrito de Santa Luzia, Município de Abelardo Luz/SC - CEP: 89830-000.


O parque de tancagem de produtos é constituído dos seguintes tanques verticais aéreos listados a seguir, perfazendo o total de 135,00 m³.

TANQUE Nº	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	CAPACIDADE NOMINAL (m³)	TIPO	PRODUTO
01	2,54	01	35,00	Aéreo	DIESEL
02	2,54	7,27	35,00	Aéreo	DIESEL
03	2,54	7,27	35,00	Aéreo	DIESEL
04	2,54	6,50	30,00	Aéreo	DIESEL

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

 imprimir

"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União"





000074

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 154/2014
Processo de Licitação: 154/2014
Data do Processo: 31/07/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de óleo BS500 com fornecimento de tanque em regime de comodato no pátio da Secretaria de Infraestrutura neste município de Xaxim

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 127/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 13 de Agosto de 2014, às 09:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 154/2014, Licitação nº. 79/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

TRR GILIOLI LTDA (2678).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da única licitante, onde constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame. O presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 13 de Agosto de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
Veridiana Inês Canova Busatta - Membro
Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Francisco Z. Olivony - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Total dos Itens Vencedores: 136.200,00

Processo / Ano: 154/2014

Processo Administrativo: 154/2014

Licitação.....: 79/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de óleo BS500 com fornecimento de tanque em regime de comodato no pátio da Secretaria de Infraestrutura neste município de Xaxim

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	- 10167922 - Óleo diesel BS500 - Unidade: un							
2678	TRR GILIOLI LTDA	BR	60.000,000	0,0000	2,2700	136.200,00	Venceu	1 *****

Xaxim, Em 18.08.14

Marilise de Freitas Fin - Pregoeiro(a)

Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária

Veridiana Inês Canova Busatta - Membro

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 154/2014
Processo de Licitação: 154/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 79/2014-PR
Data do Processo: 31/07/2014
Data da Abertura das Propostas: 13/08/2014
Hora da Abertura das Propostas: 09:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 18.08.14

FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 154/2014
Processo de Licitação: 154/2014
Data do Processo: 31/07/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 154/2014
- b) Licitação Nr.: 79/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 18/08/2014
- e) Objeto da Licitação: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de óleo BS500 com fornecimento de tanque em regime de comodato no pátio da Secretaria de Infraestrutura neste município de Xaxim

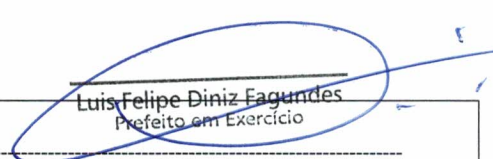
(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

TRR GILIOLI LTDA (2678)

1	Óleo diesel BS500 - Marca: BR	un	60.000,00	0,0000	2,27	136.200,00
						Total do Fornecedor: 136.200,00
						Total Geral: 136.200,00

Xaxim, 18 de Agosto de 2014.


Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito em Exercício

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito em Exercício



000079

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº093/2014
PROCESSO LICITATÓRIO nº 154/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2014
INTERESSADO: MUNICIPIO DE XAXIM

Nº. Publ.	2006 / 2014
Data da Publ.	20 / 08 / 14
Data Saída	20 / 09 / 14
Resp. pela Publ.	
Nome:	Glúrcia

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2014, **O MUNICÍPIO DE XAXIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, constituída sob a forma do Decreto-Lei de 18/04/1974, com endereço à Rua Ruy Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim – SC, com CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, com cédula de Identidade sob o nº 440.230, CPF sob o nº 194.821.759-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA – TRR Gilioli Ltda, pessoa jurídica do direito privado, residente e domiciliado na margem da rodovia SC 467 km 19, Bairro Santa Luzia, na cidade de Abelardo Luz - SC, e-mail: trrgilioli@brturbo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.619.380/0001-47, neste ato representado, e nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Francisco Zacarias Olivony**, brasileiro, residente e domiciliado em Abelardo Luz - SC, Cédula de Identidade nº 4.043.268 CPF nº 505.610.069-20.

Decretos Municipais nº 104/2012 e nº 678/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas.

1. Descrição do objeto: Aquisições parceladas de óleo BS500 com fornecimento de tanque em regime de comodato no pátio da Secretaria de Infraestrutura neste município de Xaxim, conforme segue:

Item		Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	1-01-67922	Óleo diesel BS500	BR	un	60.000,000	2,2700	136.200,00
Total							136.200,00

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 079/2014**.

1.4. O prazo de entrega é o estabelecido no item 18 do edital de PREGÃO N.º 79/2014, o qual o fornecedor **obriga-se** a entregar o óleo diesel em parcelas, mediante Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras, no prazo máximo de **01 (um) dia** útil depois de solicitado no direto no tanque; Local de Entrega: **Garagem da Prefeitura Municipal**, Rua Rio Grande, Centro, Xaxim-SC, no tanque instalado pelo proponente em regime de comodato, a saber:



000080

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Instalar no local de abastecimento da garagem da Prefeitura Municipal, um tanque para armazenagem do óleo com capacidade máxima para 6.000 (seis mil litros) uma bomba eletrônica em sistema de comodato (instalado) conforme exigências das normas ambientais, num prazo de até 10 (dez) dias após Ordem emitida pelo Setor de Compras no endereço supra.

- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade, após a apresentação da Nota Fiscal, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes da prestação de serviços correrão à conta da Unidade Orçamentária, constante da Nota de Empenho específica.
- 1.7.1 – **Conforme (redação do Decreto 7.892/2013), § 2º na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.**
- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 19** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO Nº 079/2014**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO Nº 079/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, representando a detentora e testemunhas.

Município de Xaxim
Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito em Exercício

TRR Gioli Ltda
Francisco Zacarias Olivony
Detentor da Ata



000081

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Fábio José Dal Magro

Visto pela Assessoria Jurídica
Advogado OAB/SC 20.041

Testemunhas:


Otavio J. Skrzypcak

CPF: 767.673.109-72


Cleriston Makei Souza Xavier

CPF: 020.254.381-17



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

000082

Xaxim SC, 15 de agosto de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.0154/2014, PREGÃO N.079/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **01** (um) volume, enumerado de 001 (um) á 82 (oitenta e dois), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Josiane de Oliveira Cichelero
Membro Comissão
